



CADERNOS GESTAR Nº 1

Referências Conceituais e Metodológicas para Gestão Ambiental em Áreas Rurais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Luiz Inácio Lula da Silva – Presidente do Brasil

José Alencar Gomes da Silva – Vice-Presidente

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Marina Silva – Ministra do Meio Ambiente

Cláudio Langone – Secretário Executivo

Gilney Amorim Viana – Secretário de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável

Roberto Ricardo Vizentin – Diretor de Programa

Sílvio Menezes – Chefe de Gabinete

EQUIPE GESTAR

Carcius Azevedo dos Santos – Coordenador Nacional

Antônio Carlos Rodrigues Cruz

Ivanise Knapp

José Flávio dos Santos

Mário César Batista de Oliveira

EQUIPE DE CONSULTORIA – TCP/3004/FAO/MMA

Horácio Martins de Carvalho – Consultor Principal

Flávio Mesquita da Silva – Gestão

Ademar Ribeiro Romeiro - Economia

Carlos Teodoro José Hugueney Irigaray - Legislação

Gelso Marchioro – PGAR Ariranha

SUPERVISÃO TÉCNICA

Roberto Ricardo Vizentin

Carcius Azevedo dos Santos

Antônio Carlos Rodrigues Cruz

Ivanise Knapp

PROJETO GRÁFICO

Fabiano Bastos

Catálogo na Fonte

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

P964 Referências conceituais e metodológicas para gestão ambiental em áreas rurais / Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável. – Brasília: MMA, 2006.
28 p. : il. ; 21 x 29,7 cm

Bibliografia

1. Gestão ambiental. 2. Desenvolvimento sustentado. 3. Desenvolvimento rural. I. Ministério do Meio Ambiente. II. Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável. III. Título.

CDU (2.ed.)502.35

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. INTRODUÇÃO	7
3. CONCEITOS BÁSICOS	9
3.1. Compromisso com a Sustentabilidade	9
3.2. Desenvolvimento rural sustentável	10
4. OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E ESTRATÉGIA DE AÇÃO DO GESTAR.....	15
4.1. Objetivos	15
4.2. Princípios	15
4.3. Estratégias de ação	17
5. COMPONENTES DO GESTAR.....	19
6. INSTRUMENTOS DO GESTAR	21
6.1 Caracterização Institucional (CI)	21
6.2 Avaliação Ambiental Integrada – AAI	21
6.3. Plano de Gestão Ambiental Rural - PGAR	22
6.4. Compatibilização dos trabalhos técnicos	22
7. FASES DE IMPLANTAÇÃO DO GESTAR.....	24
8. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO GESTAR	27
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	28

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável – SDS/MMA – tem como missão promover políticas e instrumentos que consolidem princípios e práticas do desenvolvimento sustentável, sempre integrando ações do governo com a sociedade.

Um dos objetivos básicos da SDS/MMA é a elaboração e adoção de estratégias que permitam superar problemas ambientais provocados pelo atual modelo de desenvolvimento econômico e tecnológico, bem como o desenvolvimento de alternativas sustentáveis para o relacionamento da sociedade com a natureza.

Sob coordenação do Departamento de Gestão Ambiental e Territorial (DGAT/SDS/MMA) e a parceria institucional da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU), o Projeto de Gestão Ambiental Rural – GESTAR dedica-se a difundir e consolidar o desenvolvimento rural sustentável e a justiça ambiental, por meio de ações de motivação, capacitação e engajamento das comunidades, em busca da melhoria da qualidade ambiental e das condições de vida nos territórios onde atua.

O principal objetivo do GESTAR é contribuir para o desenvolvimento de programas e projetos de desenvolvimento rural sustentável. Para tanto, dissemina e coordena atividades ligadas à gestão ambiental territorial, além de integrar políticas governamentais que envolvam participação direta das comunidades, motivando o sentimento de pertença no território, que fortaleça a capacidade técnica das instituições governamentais e das organizações da sociedade civil.

Este documento sistematiza os procedimentos para a implantação e desenvolvimento das propostas do GESTAR nas suas diversas unidades territoriais constituídas no país.

O fundamental da abordagem territorial adotada pelo GESTAR é a identificação dos problemas socioambientais e o levantamento das estratégias de solução disponíveis. O ponto de partida é a compreensão dos sistemas de produção e dos problemas ambientais a eles associados. Na perspectiva GESTAR, a sustentabilidade está fortemente condicionada pelas

formas de organização social das atividades econômicas no nível local, assim como pela sua inserção no sistema econômico como um todo.

Nesse sentido, o GESTAR combina reflexão com ação, visão ampla do território com a realidade das unidades produtivas, mobilização comunitária com o engajamento e participação de cada família.

Para a elaboração deste caderno, contamos com a consultoria do Prof. Horácio Martins e toda a equipe técnica envolvida nesse projeto.

Gilney Viana

Secretário de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável – SDS/MMA

José Tubino

Representante da FAO/BRASIL

2. INTRODUÇÃO

O Projeto Nacional de Gestão Ambiental Rural - GESTAR é uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente – MMA e de seus parceiros para promover a gestão ambiental nas áreas rurais, concebida para incorporar e institucionalizar nos processos de desenvolvimento as recomendações da Agenda 21 Brasileira, as emanadas da Conferência das Nações Unidas sobre os Assentamentos Humanos - HABITAT II e as do Compromisso Terceiro da Declaração de Roma sobre a Segurança Alimentar Mundial, nos processos de desenvolvimento das áreas rurais.

A situação atual do meio ambiente rural no país constitui um motivo de preocupação das autoridades e da população em geral porque os impactos antrópicos negativos são cada vez mais prejudiciais à população do país. Atualmente, o governo brasileiro está consciente da necessidade de se estabelecer uma ação conjunta com a sociedade civil organizada e conscientizada visando alcançar a melhoria da qualidade ambiental e de vida e o desenvolvimento sustentável rural através de instrumentos de gestão ambiental rural.

As ações dos governos nos aspectos ambientais de assentamentos humanos do meio rural têm sido caracterizadas pelas ações punitivas dos produtores rurais infratores da legislação. Pouco foi feito para demonstrar à população rural do país que um processo de gestão ambiental preventivo para promover o desenvolvimento rural sustentável se apóia no conceito de cidadania ambiental e na ação da sociedade civil organizada e conscientizada. Foi através dessa constatação que surgiu o GESTAR.

O Projeto define estratégias de ação de gestão ambiental rural que afirmam a sustentabilidade do desenvolvimento rural assentado num compromisso de motivação, mobilização e engajamento das comunidades rurais envolvidas.

A sua concepção está baseada na construção participativa de compromissos de gestão ambiental rural, apoiando-se na inter-relação das pessoas nas comunidades, das entidades da sociedade civil organizada, das escolas, das universidades e dos governos

sobre um mesmo território. Nele convergem as aspirações e propostas de ação de governança e de gestão ambiental da população envolvida, desde as pessoas nas bases comunitárias até as mais distintas formas de representação de interesses locais, municipais, intermunicipais e regionais.

O enfoque territorial e a participação social são as bases das propostas do GESTAR. Sua atuação dá-se de forma transversal às políticas públicas setoriais e enseja motivar e instrumentalizar as instituições públicas, privadas e da sociedade civil em todos os níveis, bem como as comunidades e suas organizações, a adotarem processos de gestão ambiental rural nesse território.

Para o fortalecimento da sua ação, o GESTAR estabeleceu cooperação com a FAO e o PNUD visando o reforço do SISNAMA. Dessa maneira, o Projeto de Gestão Ambiental Rural - GESTAR busca fortalecer a capacidade técnica das instituições governamentais em âmbito federal, estadual e municipal, das organizações e entidades da sociedade civil e as da economia que direta e indiretamente estejam vinculadas à temática ambiental rural.

3. CONCEITOS BÁSICOS

A coerência interna das concepções e as propostas estratégicas do GESTAR apóiam-se nas definições de políticas públicas globais para o meio ambiente do Governo Federal, assim como nos seus compromissos internacionais sobre a matéria.

Os conceitos básicos aqui apresentados têm como objetivo inserir as concepções e propostas do GESTAR num universo de compreensão e de ação de desenvolvimento rural sustentável, nas suas mais diversas dimensões, de conformidade com as diretrizes estratégicas de ação do Ministério do Meio Ambiente – MMA.

O conceito mais geral é o de sustentabilidade. Nele reside a base de todo o esforço da gestão ambiental rural. Dessa maneira, os compromissos políticos e sociais com a sustentabilidade e a qualidade de vida tornam-se os elos condutores das estratégias de ação do GESTAR.

3.1. COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade implica na consideração de várias dimensões, as quais devem ser contempladas no seu conjunto e de forma interdependente. As dimensões da sustentabilidade são: econômica, política, social, cultural, ambiental e institucional.

Para implementar a sustentabilidade e garantir a agrobiodiversidade, Constanza (1991:16) propõe que “(...) todos os projetos deveriam se submeter aos seguintes critérios: para recursos renováveis, a taxa de colheita não pode exceder à taxa de regeneração (capacidade de campo) e a taxa de degradação provocada por cada projeto não pode exceder à capacidade de assimilação do meio ambiente (disposição de sustentação para a degradação). Para recursos não renováveis a taxa de degradação de cada projeto não poderá exceder à capacidade de assimilação do meio ambiente, e a exploração dos recursos não renováveis requererá desenvolvimento comparável de substitutos renováveis para cada recurso. Isto garantirá um padrão de sustentabilidade mínima; e uma vez obtido, poderão ser selecionados projetos que apre-

sentem taxas mais altas de retorno baseadas em outros critérios econômicos mais tradicionais.”

Com relação aos recursos naturais renováveis (cf. Tauk e Salati, 1990 e Duvigneaud, 1977) a relação entre taxas de colheita e de regeneração apresenta limitações. De maneira geral essa relação entre taxas se refere a um único recurso (ex. madeira), o qual é tratado como **variável independente**. E, nos ecossistemas complexos, como a floresta, por exemplo, essa abordagem é insuficiente. Castro (1993: 5-6) observa que “(...) A sustentabilidade da produção de um único recurso é baseada no conceito de equilíbrio, isto é, o balanço entre crescimento e colheita pode ser sustentado indefinidamente, desde que sua extração periódica seja menor ou igual ao seu crescimento neste intervalo de tempo. Este princípio primário da economia de recursos é adequado, com limitações, quando se considera a floresta como fonte de um único recurso de forma genérica como a madeira, água ou proteína. É uma análise mecânica simples, que considera o recurso explorado como uma variável independente das mudanças que ocorrem no meio devido a sua exploração.”

Outras limitações a esses critérios de sustentabilidade podem ser aventadas. Como exemplo, está o questionamento provocado por Castro (ibid; p. 1) com relação ao conceito de recurso, quando assevera “(...) o que é recurso para um grupo social não é para outro. Para quem vive na floresta, ela é fonte de múltiplos recursos. Para outros, é apenas um estoque de madeira. Para o pecuarista, a floresta não é recurso, é apenas um empecilho para a utilização do recurso que lhe interessa, o solo. Há, portanto, diferentes percepções da utilidade da floresta no espaço, o que leva inevitavelmente a um conflito de interesses.”

A sustentabilidade deverá ser abordada sob diversas dimensões, para fins do GESTAR: ambiental, espacial, política, econômica e cultural. Os temas mais relevantes dessas dimensões da sustentabilidade do ponto de vista do GESTAR são:

Dimensão Ambiental

- Conservação e controle da diversidade biológica e da atmosfera

- Recuperação e despoluição das águas e nascentes
- Recarga de aquíferos
- Contenção de encostas
- Preservação de matas ciliares
- Viveiros e plantio de árvores
- Reflorestamento e combate ao desflorestamento
- Da proteção dos oceanos, mares e das zonas costeiras
- Manejo de ecossistemas frágeis.
- A justiça ambiental ou uso igualitário, sem degradação, dos recursos naturais o que implica compromissos com a:
 - Reforma agrária ambientalmente sustentável
 - Agricultura familiar organizada em redes desde a produção primária à distribuição e consumo,
 - Melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente,
 - O saneamento ambiental rural na indústria da reciclagem, no manejo adequado dos resíduos, dos afluentes, das substâncias tóxicas e de resíduos radioativos, das descargas pluviais, dos resíduos sólidos, e dos esgotos urbanos.

Dimensão espacial

- Ocupação do território, apropriação da terra e distribuição regional da população e da renda,
- Uso eficiente do território por potencialidades e estimulando reverter migração para o novo mundo rural,
- Apoio a municípios associados num território onde o desenvolvimento rural sustentável é planejado em seu conjunto,
- Gestão ambiental com foco territorial, voltada para o conjunto das atividades presentes num determinado espaço.

Dimensão política

- Fortalecimento das entidades representativas e dos governos local, estadual e federal mediante articulação e transversalidade duradoura,
- Governança, no nível de comunidades e ou das Unidades Ambientais de Referência, mediante envolvimento da sociedade civil organizada nas decisões das políticas públicas,
- Afirmção das mediações de representação dos interesses coletivos,

- A cooperação entre municípios mediante associações ou consórcios,
- Mudança nos sistemas de extensão, capacitação e apoio aos agricultores familiares.

Dimensão econômica

- Crescimento continuado da renda, do PIB e da produção, a produtividade e aumento do mercado interno e das exportações,
- A agricultura familiar incrementará a sua renda líquida sustentadamente se integrar e diversificar a sua atividade agropecuária e conseguir industrializar e comercializar os seus produtos em rede própria, mediante uma unidade central de apoio gerencial para se organizar, acessar a sistemas modernos de informação e de capacitação.; de marketing e com comercialização, utilizando marcar regionais fortes.

Dimensão cultural

- As aspirações, desejos e os modos de ser e de viver das pessoas, socialmente articuladas e em interação, assim como as mediações usadas como parte integral desses modos de ser e de viver (linguagem, idéias, crenças, valores, costumes, códigos, instituições, ferramentas, técnicas, arte, rituais e cerimônias). Inclui:
 - Uso de sistemas locais e regionais de informação, comunicação e capacitação para processos étnicos, religiosos, padrões e costumes,
 - Valorização dos marcos regionais, o artesanato e o turismo rurais com pesquisa,
 - Desenvolvimento tecnológico e cooperação, difusão e transferência de tecnologia.
 - Os caminhos para a abordagem crítica desses temas são vários: desde um processo permanente de participação da população nas decisões sobre as ações antrópicas até mudanças conceituais sobre a relação homem-natureza. Nesse sentido, a construção social e participativa de compromissos com a sustentabilidade torna-se o esforço básico da estratégia da ação de gestão ambiental rural do GESTAR.

3.2. DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

O meio ambiente é considerado como um complexo dinâmico de fatores físicos, químicos e bióticos que atuam sobre uma comunidade ecológica determinada, em última análise, a sua sobrevivência. No meio ambiente rural, a comunidade ecológica in-

DESAFIOS À CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Está suficientemente explicitada a crise sócio-ambiental que afeta a humanidade, em âmbito mundial e crescente. Dentre os principais impasses estão o efeito estufa, as chuvas ácidas, os resíduos radioativos sem destinação segura, o desflorestamento, a erosão, a salinização e a desertificação das áreas agrícolas, a poluição dos aquíferos superficiais e dos subterrâneos, os desequilíbrios biológicos e os desastres ecológicos, a fome e a exclusão social. Isto é consequência de um modelo de sociedade baseado no consumo desenfreado e perdulário de matérias primas e energia, e do avanço do processo capitalista, que promove a desigual apropriação dos recursos naturais, dos meios de produção e da riqueza gerada a partir do esforço de todos.

A agricultura tem um peso expressivo no passivo ambiental da sociedade contemporânea, face à sua extensão territorial, e pela forma predatória pela qual tem sido conduzida em um expressivo número de situações, nas mais distintas regiões.

Houve povos que souberam conviver com o ambiente de forma harmônica, caso das populações tradicionais dos Andes, dos sistemas de terraços irrigados da Ásia, de muitas culturas indígenas das regiões tropicais da América e África. Mas com a disseminação da “moderna” agricultura em âmbito mundial, as práticas de manejo tradicionais, desenvolvidas por muitas populações no decorrer de muitos séculos têm sido abandonadas, sob o fetiche das “novas” tecnologias. O processo de devastação do meio ambiente e dos recursos naturais foi intensificado exponencialmente no último século, não apenas pela pressão demográfica, mas principalmente com a expansão do padrão tecnológico

clui os assentamentos humanos que se implantaram nos ecossistemas naturais, localizando-se territorialmente em municípios rurais. Os assentamentos humanos, mediante a ação política, econômica e social da sua população, modificam as paisagens introduzindo povoados, estradas, energia, saneamento, infra-estrutura e outras atividades e relações recíprocas que alteram a vida natural preexistente, onde todas as partes são comprometidas quando uma parte é agredida. Porém, não atuam em forma isolada. Elas são influenciadas, internamente, pela ação das famílias e grupos de interesse locais e, externamente, pelos intercâmbios comerciais e migrações, assim como pela ação de governos municipais, estadual e federal e por ONG's e empresas com atividades que podem causar impactos antrópicos importantes.

O desenvolvimento rural sustentável é concebido como um processo planejado de intervenção da sociedade civil e do governo, direcionando as suas ações políticas, seus programas e projetos para o espaço rural de modo a viabilizar opções duradouras de progresso da população rural, utilizando eficientemente as potencialidades existentes, nas suas dimensões: ambiental, econômica, social, política, espacial, cultural, e institucional. Essas dimensões atuam de forma sistêmica e integrada. Portanto, qualquer melhoramento ou impacto negativo de uma comunidade pode desencadear um melhoramento ou impacto negativo nas outras.

O território é a unidade básica de planejamento e das ações a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto. É um espaço físico geograficamente definido, geralmente contínuo, compreendendo cidades e campos, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como ambiente, economia, a sociedade, a cultura política e as instituições, e uma população, com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente, por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial (NEAD, 2003: 34).

Como unidade ambiental de referência – UAR entende-se uma área territorial como o espaço, no âmbito dos territórios, que se constitui no centro de demonstração para a difusão das metodologias e tecnologias a serem experimentadas e validadas, no qual se desenvolve o processo de construção do modelo específico de gestão ambiental rural.

A bacia hidrográfica é o conjunto de meios hídricos (aquáticos) cujos cursos (ou leitos) se interligam.

continua

É um conjunto de terras banhadas por um rio principal e seus tributários (afluentes, sub afluentes etc.). A bacia hidrográfica é considerada como uma unidade de relevo que contribui para um único coletor de águas pluviais. Em termos ambientais, é a unidade ecossistêmica e morfológica que melhor reflete os impactos das interferências antrópicas, seja na ocupação de terras com atividades agrícolas ou na urbanização.

O ecótopo é uma unidade de paisagem de característica homogênea, espacialmente bem definida e internamente coerente com respeito às relações entre aspectos físicos e bióticos (Schmithusen, 1959: 146).

Os assentamentos humanos rurais são conjuntos de habitações formando comunidades, povoados, vilas ou cidades, ou se apresentando de maneira dispersas no campo, cujos habitantes são dedicados à produção, transformação ou a serviços relacionados com a produção agrícola e não agrícola nos espaços rurais, mantendo vínculos de vizinhança bem definidos. No Brasil, os assentamentos humanos do meio rural recebem diversos nomes, entre os quais podemos citar: povoados, assentamentos de reforma agrária, vilas rurais, agrovilas, cidades de pequeno porte (menores de 50.000 habitantes), habitações rurais disseminadas no campo que configuram uma comunidade ou outras formas de assentamento.

A gestão ambiental rural é entendida no GESTAR como o ordenamento dos recursos ambientais dos territórios, por meio de ações físicas, econômicas, investimentos, providências institucionais e jurídicas, com a finalidade manter ou recuperar a qualidade de vida do meio ambiente e promover o desenvolvimento rural sustentável.

A governança de uma região, ou de um espaço geográfico e político, está baseada no princípio da representatividade, que ao longo do tempo tem sido de difícil aplicação. Já desde Platão a Rousseau se tinha sempre presente que a área do exercício democrático tinha que ser pequena para que todos os cidadãos pudessem oferecer a sua contribuição em pessoa. Com a tecnologia atual, esse espaço pode ser algo maior. Porém, considera-se mais conveniente que as decisões sejam tomadas em âmbitos onde se exerçam lideranças locais como são os assentamentos humanos ou comunidades.

A justiça ambiental se expressa na melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais e em uso adequado do território com o que elas se relacionam. As comunidades (assentamentos humanos) no meio

capital intensivo inerente ao modelo capitalista, lastreado na mecanização intensiva, no consumo de energia fóssil e agroquímicos, de forma desconectada e inadequada à realidade ecológica e sócio-econômica principalmente das regiões tropicais e subtropicais.

Com a crise contemporânea, inicialmente surgiu na pauta da agenda política e acadêmica a discussão sobre o desenvolvimento (FURTADO, 1986), conceito hoje bastante utilizado para designar o crescimento econômico restrito.

Com o agravamento da crise os debates evoluíram para a discussão do desenvolvimento sustentável (SACHS, 1980; CMMAD, 1991), termo que rapidamente se desgastou por não se fundamentar em uma formulação conceitual consistente, e pela forma pela qual tem sido utilizado para justificar os mais distintos interesses.

Na agricultura, todavia, muitos entendem que a sustentabilidade cabe ser assumida enquanto um objetivo a ser alcançado enquanto um objetivo a ser alcançado (ALTIERI, 1998), como um elemento norteador na busca de uma relação não predatória da agricultura com o ambiente, de uma nova ética na relação da espécie humana para com a natureza.

rural não têm acesso justo e equitativo aos recursos naturais e à terra. A população como um todo consome alimentos com resíduos de agrotóxicos ou pouco saudáveis. Os dejetos não têm tratamento adequado e existem fontes importantes de riscos e danos ambientais para a população e para as gerações futuras pela degradação ambiental, acentuando-se, ainda, a fome, a pobreza, a depredação do espaço rural e os desequilíbrios antrópicos com a consequente migração para as grandes cidades, violência, e insustentabilidade do desenvolvimento do país. Também a justiça ambiental leva em conta a informação e capacitação cidadã, assim como a vigilância contínua da população local sobre os impactos da ação antrópica.

Caracterização institucional (CI), é entendida como a identificação e avaliação técnica/política/administrativa das instituições, entidades, organizações, conselhos e/ou fóruns, assim como as demais formas de institucionalidades, existentes no território. Com este procedimento, espera-se ter melhor conhecimento sobre as potencialidades e carências de cada uma das instituições, bem como a capacidade de articulação e mobilização em suas áreas de atuação. O processo de caracterização, implica ainda, na espacialização das informações, ou seja, a produção de cartas temáticas geo-referenciadas, contendo o posicionamento geográfico de todas as instituições, entidades, organizações, conselhos e/ou fóruns identificados e atuantes na área de influência direta do projeto. Também se faz importante o conhecimento da relação dos Programas, Projetos e Iniciativas Federais, Estaduais ou Municipais que estão sendo desenvolvidos no território, de modo a verificar as convergências e/ou contradições dos mesmos com os objetivos do GESTAR.

Avaliação Ambiental Integrada (AAI), enquanto instrumento do GESTAR, é resultado formal dos estudos da situação física (solo, água, vegetação), social e econômica realizada pelo GESTAR, de forma participativa com as comunidades locais. As informações coletadas, devem permitir o conhecimento das carências – deficiências e potencialidades, de todas as dimensões do território, historicamente acumuladas pelas práticas sociais da comunidade.

Plano de Gestão Ambiental Rural (PGAR), enquanto instrumento do GESTAR, é um plano indicativo de metas estratégicas para a melhoria da qualidade ambiental e da vida da população do território. Sua elaboração se dá durante todo o processo de construção das ações de caracterização institucional e da avaliação ambiental integrada, que por sua vez

são retro alimentados pelos projetos demonstrativos que se aportam nas UARs.

Projetos demonstrativos, objetivam a identificação, validade e fomento de práticas de produção rural sustentáveis com ênfase na agricultura familiar e/ou núcleos extrativistas, que possibilitem a experimentação do uso sustentável de produtos florestais e agrícolas ou recuperação e proteção do meio ambiente rural.

4. OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E ESTRATÉGIA DE AÇÃO DO GESTAR

4.1. OBJETIVOS

O objetivo principal do Projeto de Gestão Ambiental Rural – GESTAR é:

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e do meio ambiente nas áreas rurais, formular e implementar coletivamente estratégias de gestão ambiental que incorporem a perspectiva do planejamento territorial, da participação, da troca de saberes e da sustentabilidade.

Como objetivos específicos têm-se:

- Desenvolver metodologias capazes de promover a articulação institucional, horizontal e vertical em todos os níveis, de atuação conjunta das instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil como forma de convergir nos territórios os esforços setoriais financeiros, econômicos e sociais num processo integrado de gestão ambiental para o desenvolvimento sustentável;
- Intervir no território promovendo o desenvolvimento de processos da Caracterização Institucional, da Avaliação Ambiental Integrada - AAI e a elaboração do Plano de Gestão Ambiental Rural - PGAR para a melhoria da qualidade do meio ambiente e da vida da população que possam ser incorporados pelos assentamentos humanos do meio rural e que promovam o uso de tecnologias ambientalmente corretas com ênfases na segurança alimentar e melhoramento tecnológico e financeiro das unidades familiares que realizam atividades agrícolas, agroindustriais e de serviços;
- Utilizar a comunicação e a educação populares de base como meio de promover a consciência e a cidadania ambiental nas organizações e famílias através do estabelecimento de espaços permanentes de discussão e geração de propostas de recuperação, preservação e conservação de áreas impactadas negativamente pelas ações antrópicas;
- Apoiar as iniciativas de pesquisas ambientais, desenvolvimento de instrumentos e metodologias, identificação e facilitação de financiamentos nacionais e internacionais e créditos apropriados relacionados com a gestão ambiental rural.

4.2. PRINCÍPIOS

Os princípios adotados pelo Projeto GESTAR como referenciais para a promoção do desenvolvimento sustentável se baseiam na AGENDA 21 Global e Carta da Terra.

PRINCÍPIOS DA AGENDA 21 GLOBAL

- Combate à pobreza;
- Mudança dos padrões de consumo;
- Dinâmica demográfica e sustentabilidade;
- Proteção e promoção das condições da saúde humana;
- Promoção do DS dos assentamentos humanos;
- Integração entre meio ambiente e desenvolvimento na tomada de decisões;
- Proteção da atmosfera;
- Abordagem integrada do planejamento e do gerenciamento dos recursos terrestres;
- Combate ao desflorestamento;
- Manejo de ecossistemas frágeis: a luta contra a desertificação e a seca;
- Gerenciamento de ecossistemas frágeis: DS das montanhas;
- Promoção do desenvolvimento rural e agrícola sustentável;
- Conservação da diversidade biológica;
- Manejo ambientalmente saudável da biotecnologia;
- Proteção da qualidade e do abastecimento dos recursos hídricos: aplicação de critérios integrados no desenvolvimento, manejo e uso dos recursos hídricos;
- Proteção de oceanos, de todos os tipos de mares - inclusive mares fechados - e das zonas costeiras e proteção. Uso racional e desenvolvimento de seus recursos vivos;
- Manejo ecologicamente saudável das substâncias químicas tóxicas, incluída na prevenção do tráfico internacional dos produtos tóxicos e perigosos;
- Manejo ambientalmente saudável

dos resíduos perigosos. Incluindo a prevenção do tráfico internacional ilícito de resíduos perigosos;

- Manejo ambientalmente saudável dos resíduos sólidos e questões relacionadas com esgotos;
- Manejo seguro e ambientalmente saudável dos resíduos radioativos;
- Ação mundial pela mulher, com vistas a um desenvolvimento sustentável equitativo;
- A infância e a juventude no desenvolvimento sustentável;
- Reconhecimento e fortalecimento do papel das populações indígenas e suas comunidades;
- Fortalecimento do papel das Organizações Não-Governamentais: parceiros para um DS;
- Iniciativas das autoridades locais em apoio à Agenda 21;
- Fortalecimento do papel dos trabalhadores e de seus sindicatos;
- Fortalecimento do papel do comércio e da indústria;
- Comunidade científica e tecnológica;
- Fortalecimento do papel dos agricultores;
- Recursos e mecanismos de financiamento;
- Transferência de tecnologia ambientalmente saudável, cooperação e fortalecimento institucional;
- A ciência para o DS;
- Promoção do ensino, da conscientização e do treinamento.

PRINCÍPIOS DA CARTA DA TERRA

I. RESPEITAR E CUIDAR DA COMUNIDADE DA VIDA

1. Respeitar a Terra e a vida em toda sua diversidade.
2. Cuidar da comunidade da vida com compreensão, compaixão e amor.
3. Construir sociedades democráticas que sejam justas, participativas, sustentáveis e pacíficas.
4. Garantir as dádivas e a beleza da Terra para as atuais e as futuras gerações.

II. INTEGRIDADE ECOLÓGICA

5. Proteger e restaurar a integridade dos sistemas ecológicos da Terra,

com especial preocupação pela diversidade biológica e pelos processos naturais que sustentam a vida.

6. Prevenir o dano ao ambiente como o melhor método de proteção ambiental e, quando o conhecimento for limitado, assumir uma postura de precaução.
7. Adotar padrões de produção, consumo e reprodução que protejam as capacidades regenerativas da Terra, os direitos humanos e o bem-estar comunitário.
8. Avançar o estudo da sustentabilidade ecológica e promover a troca aberta e a ampla aplicação do conhecimento adquirido.

III. JUSTIÇA SOCIAL E ECONÔMICA

9. Erradicar a pobreza como um imperativo ético, social e ambiental.
10. Garantir que as atividades e instituições econômicas em todos os níveis promovam o desenvolvimento humano de forma equitativa e sustentável.
11. Afirmar a igualdade e a equidade de gênero como pré-requisitos para o desenvolvimento sustentável e assegurar o acesso universal à educação, assistência de saúde e às oportunidades econômicas.
12. Defender, sem discriminação, os direitos de todas as pessoas a um ambiente natural e social, capaz de assegurar a dignidade humana, a saúde corporal e o bem-estar espiritual, concedendo especial atenção aos direitos dos povos indígenas e minorias.

IV. DEMOCRACIA, NÃO VIOLÊNCIA E PAZ

13. Fortalecer as instituições democráticas em todos os níveis e proporcionar-lhes transparência e prestação de contas no exercício do governo, participação inclusiva na tomada de decisões, e acesso à justiça.
14. Integrar, na educação formal e na aprendizagem ao longo da vida, os conhecimentos, valores e habilidades necessárias para um modo de vida sustentável.
15. Tratar todos os seres vivos com respeito e consideração.
16. Promover uma cultura de tolerância, não violência e paz.

4.3. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

As ações estratégicas que deverão guiar a implementação do GESTAR são:

a) Fortalecer a governança democrática e participativa no Território

- A sociedade civil organizada dos assentamentos humanos será incentivada a exercer a sua cidadania ambiental mediante seu compromisso num processo democrático de efetiva organização, planejamento e implementação de ações de interesse coletivo de gestão ambiental rural. Uma governança que reabilite e incentive a vida social e melhore a relação homem-natureza. As ações de governança nos assentamentos humanos do Território significam a realização e implantação consensuadas de um planejamento estratégico da gestão ambiental rural – PGAR.
- A melhoria da qualidade de vida no meio rural está intimamente relacionada com a recuperação, preservação e conservação do meio ambiente, assim como à afirmação e fortalecimento das práticas de gestão ambiental rural nos projetos relacionados com a geração de trabalho e renda das famílias, de ampliação dos serviços como o acesso à água potável, ao saneamento básico, à remoção de resíduos, à energia segura, à educação, à serviços de saúde;
- A prática da justiça ambiental ou acesso igualitário para os recursos e preservação e melhoramento dos mesmos, incluindo a terra e a água e prevalecendo as necessidades dos mais pobres.

b) Construção da problemática ambiental (AAI) do Território e a elaboração do plano estratégico de gestão ambiental (PGAR)

O GESTAR, no nível dos territórios, será desenvolvido pelas instituições da sociedade civil, levando em consideração os problemas enfrentados localmente e identificados pela Caracterização Institucional (CI) e da AAI dentro do âmbito do Território. Logo, utilizando o instrumento do PGAR buscarão obter o apoio técnico e econômico eficiente articulando-se:

- Internamente, entre instituições locais como governos municipais, entidades que atuam na área como ONG's, sindicatos, organizações de agricultores, escolas, universidades e outras;
- Externamente, com entidades de fora do território, mas com influência interna, como empresas produtoras, mercados, comércio, alianças estra-

tégicas produtivas e mercadológicas, governos estaduais e federal, parcerias com universidades nacionais e internacionais, organizações das nações unidas ou de apoio bilateral, ONG's de serviços, de agroindústrias, de comerciantes, de famílias. As articulações terão o sentido de apoiar a governança do território.

No âmbito dessa estratégia se contempla, também, a necessidade de intercâmbio com outras áreas contíguas ou não. O conceito de auto-suficiência ambiental passa a ser substituído pelo princípio da segurança ambiental que leva em conta os fatores internos do desenvolvimento como informação e capacitação cidadã, vigilância contínua da população local, planos e projetos locais e a utilização de qualquer recurso com a segurança do seu implante dentro da contabilidade ambiental local. O que é subtraído tem que ser renovado em quantidade superior para que se dê o desenvolvimento sustentável.

De acordo com o que já foi indicado anteriormente, a segurança ambiental deverá ser discutida internamente. Porém, uma ajuda articulada com setores desenvolvimentistas do exterior do território será um apoio necessário. Ao mesmo tempo, a ampliação dos processos produtivos do território, propiciando sua comercialização dentro e, sobretudo, fora dessa área territorial, produzindo para exportação primária e em especial com agregação de valor, acarretará a ampliação de excedentes dentro do território e, assim, ter-se-á vantagens pela entrada de novos recursos ou ativos decorrentes dessa exportação. Isso não só tem a ver com mercadorias, mas, também, com o intercâmbio de pessoas e de recursos financeiros.

c) Canalização dos conflitos de interesses

A premissa básica é de que existem grupos e interesses diversos nas comunidades rurais. Através de diálogos, pactos e negociações buscar-se-á compatibilizar os diferentes interesses para promover soluções com impactos positivos na qualidade ambiental e de vida. A participação de forças externas que apoiem a negociação mediante tecnologias, financiamentos, pesquisas e, sobretudo, comunicação com a maioria da população sobre as condições e possibilidades locais de melhoramento ambiental e desenvolvimento sustentável do território, é um fator “sine qua non” para a promoção da Agenda 21 nos territórios definidos pelo Gestar.

5. COMPONENTES DO GESTAR

São três os componentes do GESTAR: articulação, intervenção e comunicação e educação popular.

Esses três componentes foram desenhados para apoiar a sociedade civil organizada na formulação e implementação da Caracterização Institucional (CI), da Avaliação Ambiental Integrada (AAI) e dos Planos de Gestão Ambiental Rural (PGAR), os quais constituem os principais instrumentos estratégicos para a orientação das ações operacionais de gestão ambiental rural do GESTAR no território.

Com esse arcabouço de elementos de política pública, poder-se-á compatibilizar as ações da população local com as normas e leis ambientais ajudando-a a ampliar seus conhecimentos sobre a matéria pelo acesso continuado a informações, critérios e instrumentos tecnológicos e metodológicos que a orientem em aspectos como: uso adequado do solo, saneamento rural, proteção de matas ciliares e mananciais, quanto no que diz respeito ao uso e manejo dos resíduos sólidos do campo, oriundos de atividades agrícolas e não-agrícolas, incluindo a gestão de resíduos agroindustriais e domésticos entre outros aspectos.

As atividades realizadas em cada componente terão influência sobre os outros dois, não sendo possível programar cada um por separado porque não será possível terminar uma atividade de um componente sem que tenha influência no outro. O que une a ação dos componentes é a sua incidência sobre a realidade local. Portanto, não será possível, no GESTAR que um componente trabalhe independentemente dos demais.

A programação de atividades de cada componente será analisada periodicamente em contato com as comunidades, em audiências comunitárias, onde será avaliado o grau de realização de cada um dos três componentes. A dinâmica dos trabalhos levará a população local a influenciar constantemente as atividades do GESTAR incorporando os avanços nos seus dois instrumentos estratégicos de gestão ambiental rural: a AAI e o PGAR. Com o intuito de sistematização pedagógica, esses três componentes serão descritos aqui de forma separada para efeitos di-

dáticos, ainda que na realidade estejam sistematicamente interligados.

a) o componente articulação

O componente articulação refere-se à dimensão da participação social efetiva em todas as ações do GESTAR. É a afirmação de um constante diálogo entre instituições públicas, a sociedade civil e suas institucionalidades, para se chegar a entendimentos entre instituições, empresas, sindicatos, associações, entidades representativas, projetos e ou programas, ou outras capazes de materializarem ações de interesse coletivo no sentido da gestão ambiental rural objetivando a qualidade ambiental e de vida.

A articulação é, também, um meio para a promoção da transversalidade das políticas e ações públicas e privadas horizontal e verticalmente dentro do território. Por meio da articulação, poder-se-á concertar ações que não são incluídas diretamente como resultantes dos instrumentos do GESTAR, mas que são complementos importantes para o melhoramento da qualidade ambiental e de vida.

É mediante articulação que se poder identificar e propor instâncias de mediação de interesses desde o nível local e comunitário, UAR, até o da bacia hidrográfica ou do território.

b) o componente intervenção

O componente intervenção foi concebido como um conjunto de ações, pesquisas, investimentos, financiamentos e/ou atividades promovidas pelo GESTAR visando mudar os impactos antrópicos negativos de maneira a se alcançar a melhoria da qualidade ambiental e de vida nos diferentes ecótopos da UAR e do território como todo. Essas ações deverão ser realizadas pelas comunidades e instituições da sociedade civil, assim como pelas instituições públicas e universidades, todas elas articuladas, segundo suas pertinências, nos âmbitos federal, estadual e municipal para a viabilização dos propósitos do GESTAR.

Considerando-se que as comunidades rurais se organizam predominantemente em ecótopos ou uni-

dades paisagísticas homogêneas que podem ser mapeadas, se utilizará esse parâmetro (ecótopo) como a unidade espacial ambiental básica. Em muitos casos um ecótopo poderá corresponder a uma comunidade e, em outros casos, poderá existir mais de um ecótopo por comunidade.

O mapeamento e a caracterização numérica e descritiva poderá fornecer bases para a indicação de medidas de melhoria da qualidade de vida e ambiental utilizando um Sistema de Informação Geográfica – SIG. Os ecótopos podem indicar paisagens com presença de degradação ambiental que seria alvo de um tratamento estratégico no PGAR.

Cada ecótopo será analisado separadamente para a AAI, como para o PGAR. Ao indicar-se num mapa um ecótopo, e ele ter referencial geográfico no SIG, também servirá como a mínima unidade referencial dentro da UAR. Nos ecótopos se indicará ações pertinentes para modificação do quadro de impactos negativos das ações humanas dentro deles, mediante propostas estruturais que aumentem os empregos e distribuída a renda para o melhoramento do quadro ambiental geral em cada assentamento e no território como um todo.

c) componente comunicação e educação popular

A comunicação e a educação popular têm como objetivo a promoção da governança no território e a conscientização e sensibilização da população do território sobre o papel de cada um na gestão ambiental rural.

Esse componente se materializa num conjunto de ações preparatórias para se instrumentalizar as decisões coletivas sobre as iniciativas de gestão ambiental rural. Diferentes meios de comunicação de massa serão mobilizados tais como imprensa, rádio, internet e TV, assim como as ações comunicativas de interação face à face como as reuniões, cursos, seminários, disseminação de informação interpessoais e outras, utilizando as práticas pedagógicas de educação popular assim como as tecnologias de comunicação de base. Isso, evidentemente, não implicará que não se utilize o meio eletrônico contemporâneo como a internet e seus recursos técnicos.

A comunicação e a educação popular são consideradas como meios para dinamizar a interação social relacionada com a gestão ambiental e a melhoria da qualidade de vida sob as suas mais diversas dimensões, num processo de formação e de interação social.

No nível institucional se sugere três instâncias de atuação:

- nos serviços de assistência técnica e pesquisa agropecuária com instrumentos de gestão tecnológicos e de organização que contribuem para a melhoria da qualidade ambiental e de vida nos assentamentos humanos das áreas rurais;
- na criação de uma rede de comunicação sobre gestão ambiental rural que conecte o trabalho dos centros universitários com as necessidades tecnológicas dos produtores e proporcione transparência na divulgação dos avanços dos procedimentos de gestão;
- na capacitação e treinamento de técnicos e dirigentes das direções das instituições públicas e privadas de ação local, das lideranças das entidades de representação de interesses e das organizações não governamentais sobre gestão ambiental rural.

No nível das comunidades rurais se sugere quatro áreas de ação fundamentais:

- conscientização e formação dos produtores e prestadores de serviços locais sobre a relevância e pertinência da gestão ambiental rural ;
- capacitação dos organismos de representação de interesses locais para a elaboração da AAI e na formulação do PGAR;
- capacitação de técnicos e dirigentes com atuação comunitária para a introdução da dimensão ambiental nos projetos de desenvolvimento e de captação de recursos;
- formação e capacitação em informática da população jovem e das lideranças políticas comunitárias para a inclusão digital.

6. INSTRUMENTOS DO GESTAR

Os princípios, as estratégias de ação e os componentes do GESTAR são materializados na consecução dos três instrumentos estratégicos de gestão ambiental rural: a CI, a AAI e o PGAR.

6.1 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL (CI)

É entendida como a identificação e avaliação técnica/política/administrativa das instituições, entidades, organizações, conselhos e/ou fóruns, assim como as demais formas de institucionalidades, existentes no território. Com este procedimento, espera-se ter melhor conhecimento sobre as potencialidades e carências de cada uma das instituições, bem como a capacidade de articulação e mobilização em suas áreas de atuação. O processo de caracterização, implica ainda, na espacialização das informações, ou seja, a produção de cartas temáticas geo-referenciadas, contendo o posicionamento geográfico de todas as instituições, entidades, organizações, conselhos e/ou fóruns identificados e atuantes na área de influência direta do projeto. Nesta CI, também se faz importante o conhecimento da relação dos programas e projetos Federais, Estaduais ou Municipais que estão sendo desenvolvidos no território, de modo a verificar as convergências dos mesmos com o objetivo do GESTAR.

6.2 AVALIAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA – AAI

A AAI é um procedimento sistemático e contínuo de avaliação da qualidade ambiental e de vida do território. Ela se efetiva mediante a análise do sistema de pressões antrópicas sobre o estado do meio ambiente e das respostas a essas pressões. A AAI será formulada pela população visando uma integração efetiva dos aspectos físicos, bióticos, econômicos, sociais e políticos ao planejamento do território decorrente de visões e intenções alternativas resultantes dos interesses das comunidades.

A AAI se reveste, outrossim, com um caráter de observatório ambiental que deverá ser mantido pela sociedade civil organizada com o apoio dos organismos governamentais e da economia.

A AAI deverá levar em consideração os enfoques adiante citados e se apoiar nos recursos técnicos seguintes:

- cartografia escala 1:50.000
- imagens Spot 5
- assentamentos humanos, estradas e estradas vicinais
- rede hidrográfica, geomorfologia e uso atual da terra,
- dados climáticos e evapotranspiração,
- geologia, geomorfologia e hidrogeologia,
- tipos de solos
- análise do grau de erosão
- os regimes hidrológicos
- a qualidade atual da água da bacia
- mapa do uso atual da terra (1:50.000)
- regime de posse e uso da terra;
- inventário dos sistemas de produção vegetal
- inventário dos sistemas de produção agrícola,
- inventário dos principais sistemas de produção animal,
- avaliação sócio-econômica integral da bacia hidrográfica, deflorestação e perda da biodiversidade,
- Erosão dos solos, perda do solo e sedimentação,
- Deterioração da qualidade da água dos assentamentos humanos por efluentes e por contaminação difusa de agrotóxicos,
- Procedimentos de recolha e evacuação de embases vazios de agrotóxicos,
- Sensibilização e consciência ambiental da população e das instituições locais,
- Indicadores de gestão ambiental rural.

Os indicadores de gestão ambiental, anteriormente citados, deverão ser coerentes e similares àqueles estabelecidos como os padrões de sustentabilidade (Carvalho, 2006: 20) compreendido como o conjunto de medidas que estabeleceriam restrições ao processo de desenvolvimento rural do ponto de vista ambiental e de qualidade de vida, e necessários para a elaboração do PGAR.

O documento final contendo a AAI poderá apresentar a seguinte estrutura lógica:

- Construção da problemática ambiental e da qualidade de vida do território, servindo como referência as UAR, a partir dos saberes e conhecimentos já sistematizados,

- Fundamentos do plano de estudos e pesquisa,
- Definição dos padrões de sustentabilidade referenciais,
- Caracterização da qualidade ambiental e de vida do território:
- Classificação climática,
- Parâmetros climatológicos básicos,
- Caracterização climática,
- Características físicas,
- Estrutura Fundiária,
- Condição legal das terras,
- Inventário das terras:
- Caracterização fisiográfica das terras,
- Geomorfologia,
- Unidade geomorfológica,
- Solos dominantes,
- Descrição dos resultados do questionário (solos),
- Identificação dos principais ecossistemas ,
- Avaliação da qualidade das águas,
- Águas superficiais e águas profundas,
- Descrição dos resultados do questionário (água)
- Sistemas de produção:
- Bovinos de corte e bovinos de leite
- Lavouras
- Conclusões gerais
- Bibliografia

6.3. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL RURAL - PGAR

O PGAR é definido como um plano indicativo de metas de médio prazo que dispõe sobre as decisões coletivas tomadas pelas comunidades rurais e seus organismos de representação, e apoiada pelos organismos governamentais, para a melhoria da qualidade ambiental e da vida no território.

Os procedimentos para a elaboração do PGAR foram objeto de registro documental em separado deste documento, e consta de Carvalho (2006).

A estrutura lógica sugerida para o documento PGAR, conforme Carvalho (ibid: 16), é a seguinte:

- Título
- Apresentação (aqui se explicitaria o sujeito do plano)
- Objeto e natureza
- Padrões de sustentabilidade e abrangência
- Problemática
- Cenários e horizontes
- Metas

- Estratégias de ação
- Recursos
- Organização para implantação
- Fases de implantação de um PGAR.

Para que essa estrutura final de um documento PGAR possa ser alcançada seriam necessárias as seguintes fases de trabalho de elaboração do plano (Carvalho, ibid: 17):

- Dos padrões de sustentabilidade e da abrangência
- Da natureza e do horizonte do plano
- Da problemática a ser superada;
- Dos cenários: o atual, o tendencial e o desejado;
- Das metas finais e das operacionais;
- Dos resultados a serem alcançados (impactos);
- Das estratégias de ação para alcançar as metas finais;
- Dos recursos a serem mobilizados para a consecução dessas ações;
- Dos sistemas de monitoramento e avaliação para garantirem eficiência da implantação das ações previstas;
- Da redação final do plano, em versões diversas dependendo da diversidade dos públicos;
- Das fases de implantação do PGAR.

6.4. COMPATIBILIZAÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICOS

A experiência de implantação do GESTAR - Ariranha/SC permitiu a inferência de algumas recomendações relacionadas com a necessária compatibilização dos trabalhos técnicos no nível da efetivação dos componentes do GESTAR e na utilização de seus instrumentos. Essas recomendações são:

- A primeira iniciativa de trabalho, após a definição do território, será o estabelecimento das condições necessárias para que a articulação e a mobilização institucional no âmbito do território possam ocorrer e, por aproximações sucessivas, se constituir as instâncias articuladoras interinstitucionais para a gestão participativa do GESTAR no território ;
- A articulação interinstitucional das organizações da sociedade civil, dos organismos públicos e da economia poderá vir a constituir um Fórum GESTAR de diálogo. Todavia, essa instância de participação formal deverá ser consequência das articulações políticas no território e corresponder a uma possibilidade política efetiva. Em casos, poderá já existir instâncias regionais organizadas. Nesses contextos se deverá verificar a oportunidade de somar iniciativas para a afirmação dessas instâncias;

- Será necessário que se institucionalize uma representação do GESTAR no território. Ela poderá se denominar Agência Técnica GESTAR ou, no caso de parceria com outra organização, a denominação que melhor for oportuna politicamente. Essa Agência Técnica ou representação do GESTAR deverá iniciar suas operações mesmo que não se haja até então constituído a instância regional de articulação interinstitucional. Essa Agência ou a representação formal no GESTAR no território, além da mobilização interinstitucional, terá como incumbência a realização das primeiras atividades técnicas básicas preparatórias para a AAI;
- Será oportuno que seja realizada, por ação direta ou por contrato com terceiros, um estudo sobre a rede institucional existente no território. Durante esse estudo dar-se-á a conhecer os objetivos do GESTAR e da gestão ambiental num “Seminário sobre Procedimentos Metodológicos de Gestão Ambiental Rural”, necessário para familiarizar os representantes da população organizada sobre a situação, mesmo em caráter preliminar de conhecimentos, da qualidade ambiental e de vida no território;
- Com base nesse “Seminário” será possível identificar, ainda que empiricamente, algumas questões consideradas como problemas relacionados com os impactos ambientais desde o ponto de vista das diversas comunidades e dos participantes do Seminário. Essas visões ecléticas servirão como uma das bases de reflexão para a construção da problemática que facilitará a organização do plano de trabalho para a elaboração da AAI. Ao mesmo tempo, para facilitar a comunicação e a educação popular, serão colocadas em vídeo ou outras ferramentas de comunicação, o registro dos impactos ambientais identificados;
- Com base na identificação empírica dos problemas ambientais e sociais, se iniciará as atividades de elaboração do AAI sob duas vertentes inter-relacionadas: a vertente técnica e a vertente comunitária;
- Serão desenvolvidos para cada caso, ou seja, para cada território em particular, um sistema de inter-relação entre os autores das duas vertentes da AAI, sempre enfatizando que a participação social continuada das comunidades locais é fundamental tanto nos trabalhos da vertente técnica como na comunitária;
- O produto final da AAI será o Relatório da AAI, ainda que se tenha como produtos parciais os resultados dos estudos da vertente técnica e da comunitária. As aproximações e compatibilizações entre os estudos da vertente técnica e da comunitária deverão ocorrer durante todo o processo de elaboração da AAI. Para tanto, será necessário que se organizem planos de trabalho para a elaboração da AAI que preveja a construção não apenas de problemáticas comuns, mas, também, de encaminhamentos técnicos que se baseiem em parâmetros analíticos comuns;
- A participação social direta das comunidades (democracia direta), dos organismos da sociedade civil, dos órgãos públicos e da economia não deverá se dar apenas para a apreciação do Relatório Final da AAI. No plano de trabalho da elaboração da AAI se deverá prever fases de atividades em cujo decorrer haverá consulta diretas a essas instituições de mediação de interesses;
- O início da elaboração do PGAR deverá ocorrer antes mesmo do término das atividades de elaboração da AAI. Ainda que a base social seja a mesma, assim como os organismos de representação de interesses e os órgãos públicos, as pessoas responsáveis pela sua elaboração técnica do PGAR não serão necessariamente aquelas que foram responsáveis pela elaboração da AAI;
- Os procedimentos de elaboração do PGAR (Carvalho, 2006) devem facilitar os processos de tomada de decisões por parte dos interessados diretos. Como o PGAR é um plano de metas estratégico de caráter indicativo, tendo em vista que não possui recursos alocados para a sua consecução, a tomada de decisões por parte dos interessados deverá levar em conta que necessariamente não haverá sincronia na implantação das diversas linhas estratégicas do PGAR, devido à circunstância de que os projetos decorrentes dessas linhas de ação estratégicas dependerão da captação de recursos de fontes distintas. Isso requererá que as atividades previstas no PGAR que se tornarão projetos tenham entre si critérios de prioridades de implantação;
- O processo de implantação do GESTAR se encerra com a montagem do sistema de monitoramento e avaliação do PGAR. Daí em diante o GESTAR entra em operação normal e continuada.

7. FASES DE IMPLANTAÇÃO DO GESTAR

O GESTAR, enquanto projeto de gestão ambiental rural objetiva a melhoria da qualidade ambiental e da vida. É um instrumento de mobilização, articulação e comunicação entre as comunidades do meio rural, tendo como princípio de ação a participação social nos seus processos de estudos e tomada de decisões.

Pela ação direta das pessoas e das famílias, ou através de mediações organizacionais representativas de seus interesses, realizam ações que possibilitam a afirmação de seus desejos e aspirações ao mesmo tempo em que contribuem para a qualidade ambiental e de vida. Nesse sentido, o GESTAR estimula iniciativas que promovam efetivas mudanças nas ações antrópicas de maneira a que elas não apenas estabeleçam relações sustentáveis com natureza, como ensaiem a recuperação, preservação e conservação ambientais.

O GESTAR deve contribuir para que as novas institucionalidades sejam capazes de expressar formas mais avançadas e democráticas de governança e de governabilidade democrática, aperfeiçoando as relações vigentes entre o Estado e a sociedade, o que implica uma revisão dos deveres e das obrigações, papéis e atribuições, formalmente instituídas, enfatizando as convergências de interesses que conduzam à articulação de ações.

São os seguintes passos que se realizam no processo de construção do GESTAR:

- Identificação da base territorial de atuação;
- Seleção das instituições e acordos de parcerias;
- Construção da problemática ambiental e social resultante dos impactos antrópicos no território;
- Definição e implantação, de maneira socialmente participativa e por aproximações sucessivas, das atividades inter-relacionadas dos seus componentes comunicação e educação popular, articulação e intervenção;
- Elaboração da CI, da AAI e do PGAR como os instrumentos das suas estratégias de ação;
- Implantação da observação continuada: monitoramento e avaliação da implantação do PGAR e reformulação continuamente das estratégias de ação visando a melhoria da qualidade ambiental e da vida.

Passo 1: Identificação do território

O território GESTAR, é o resultado dos estudos no âmbito das macro-políticas ambientais nacionais efetuados pelo MMA levando em consideração a necessidade de se recuperar, preservar e conservar o meio ambiente nacional e de concentrar esforços, do ponto de vista da gestão ambiental rural, em alguns territórios onde a ação antrópica tem provocado impactos negativos severos, tanto do ponto de vista ambiental como social.

A abordagem territorial como referência para uma estratégia de apoio à melhoria da qualidade ambiental e da vida rural se apóia em quatro aspectos:

- o rural não se resume ao agrícola. Mais do que um setor econômico, o que define as áreas rurais enquanto tal. São as suas características espaciais: o menor grau de artificialização do ambiente quando comparada com áreas urbanas, a menor densidade populacional, o maior peso dos fatores naturais,
- a escala municipal é muito restrita para o planejamento e organização de esforços visando a promoção do desenvolvimento. E, ao mesmo tempo, a escala estadual é excessivamente ampla para dar conta da heterogeneidade e de especificidades locais que precisam ser mobilizadas com este tipo de iniciativa,
- na última década e meia tem se acentuado o movimento de descentralização das políticas públicas, com a atribuição de competências e atribuições aos espaços locais,
- o território é a unidade que melhor dimensiona os laços de proximidade entre pessoas, grupos sociais e instituições que podem ser mobilizadas e convertidas em um trunfo crucial para o estabelecimento de iniciativas voltadas para o desenvolvimento.

Passo 2. Seleção de instituições e acordos de parcerias

O GESTAR realiza suas ações operacionais nos territórios de maneira descentralizada e terceirizada. Para tanto, tende a estabelecer acordos de parcerias com instituições originárias locais ou atuando

em cada território, após consulta às diferentes organizações sociais, organismos públicos e da economia no território.

Essas parcerias objetivam valorizar a experiência institucional regional, assim como iniciar os processos de articulação interinstitucional para o desenvolvimento das atividades dos componentes do GESTAR.

Como iniciativa preliminar prevê-se a realização de um Seminário de Implantação do GESTAR, cujo objetivo é sensibilizar, motivar e tornar participativas as comunidades rurais no Projeto GESTAR, bem como buscar identificar pessoas, instituições e fontes de material bibliográfico que permitam à equipe técnica do GESTAR a construção da problemática socioambiental do território.

Passo 3. Construção da problemática ambiental e social resultante dos impactos antrópicos no território

A primeira iniciativa técnica do GESTAR é a construção da problemática sócioambiental a partir dos estudos e pesquisas nas áreas ambiental e social já elaborados sobre o território e os saberes verbais das pessoas e grupos comunitários sobre aquilo que consideram impactos negativos, ambientais e sociais, da ação antrópica. Essa problemática é a base para o início das atividades do GESTAR relacionadas com os levantamentos institucionais, a AAI e o PGAR.

Já na construção da problemática sócioambiental é necessário que se definam os padrões de sustentabilidade (Carvalho, 2006: 20) e, neles, os indicadores que permitirão a coleta de dados, mesmo no nível de dados secundários, no âmbito de uma matriz analítica que se deseje e a posterior análise desses indicadores em relação ao padrão de sustentabilidade desejado.

Os padrões de sustentabilidade desejados, sejam aqueles para o campo temático ambiental como para o social, deverão ser os mesmos a serem adotados tanto na elaboração da AAI como no PGAR.

Ao mesmo tempo em que se constrói a problemática sócioambiental do território, dá-se início à estruturação institucional do GESTAR no território. Para tanto algumas iniciativas deverão ser encetadas como a identificação da institucionalização existente na no território UAR e a estruturação institucional do GESTAR no território.

A identificação institucional no território é obtida mediante um levantamento nominal e uma avaliação qualitativa das instituições e organizações locais relacionadas ao meio rural e ambiental. Esta avaliação qualitativa permitirá identificar as fragilidades e propor estratégias de capacitação dessas instituições, fortalecendo-as técnica e administrativamente. Possibilitará se construir um arranjo local que dê sustentabilidade às ações previstas e desejados pelo GESTAR, construindo assim condições de se ter um sistema socialmente participativo na elaboração da AAI e na do PGAR.

Passo 4. Definição e implantação, de maneira socialmente participativa e por aproximações sucessivas, das atividades inter-relacionadas dos seus componentes comunicação e educação popular, articulação e intervenção.

Já no processo de seleção das instituições e no acerto dos acordos de parcerias, um processo de comunicação interpessoal e interinstitucional com as comunidades de base e seus organismos de representação se estabelece. É nesse processo de construção de confiança mútuas interinstitucionais e interpessoais e de legitimação do GESTAR que tem início a implantação efetiva dos componentes do GESTAR articulação e comunicação e educação popular. Portanto, o componente intervenção já começa a se efetivar no próprio processo de articulação interpessoal e interinstitucional como no de comunicação e educação popular.

A afirmação das instâncias existentes de participação social ou de novas a serem constituídas para a consecução dos objetivos do GESTAR se dará no próprio processo de articulação e de comunicação onde os princípios do GESTAR se revelam e se afirmam no cotidiano das ações diretas e indiretas do próprio GESTAR no território.

Passo 5. Elaboração da AAI e do PGAR como os instrumentos das suas estratégias de ação

Na seção anterior, 6.2. Avaliação Ambiental Integrada – AAI, foi sugerida uma estrutura de campos temáticos a serem abordados para fins de se obter uma avaliação ambiental integrada.

É oportuno ressaltar que desde a construção da problemática, tema tratado na seção anterior, já se teria definida uma matriz analítica ambiental e social (base teórica e metodológica a ser utilizada para a compreensão da realidade da UAR), assim como es-

tabelecidos os padrões de sustentabilidade ambiental e social a serem utilizados como referenciais para a avaliação, ou seja, para o julgamento de valor da qualidade ambiental e da vida no território.

O Relatório final da AAI deverá prever sugestões de intervenção para a recuperação, preservação e conservação ambientais no sentido de minimizar ou superar os impactos ambientais negativos identificados como resultado da ação antrópica. E, como consequência, os impactos sociais negativos que essas ações estão determinando na vida social da população.

Os procedimentos para a elaboração do PGAR estão descritos em Carvalho (2006) e pelo Prodoc/MMA. O que se espera é a coerência interna entre:

- a construção da problemática (passo 3),
- a caracterização institucional – CI (passo 6.1),
- a Avaliação Ambiental Integral – AAI (passo 6.2),
- e o PGAR (passo 5).

A coerência interna nos trabalhos técnicos do GESTAR, sempre com a continuada e necessária participação social, deverá se verificar pela utilização de matrizes analíticas, padrões de sustentabilidade e indicadores comuns nos passos anteriores citados.

É oportuno ressaltar que o objetivo do GESTAR é melhorar a qualidade ambiental e da vida da população do território. Nessa perspectiva, o PGAR, assim como a articulação interinstitucional e as ações diretas realizadas pelo GESTAR, devem sempre estar direcionadas para esse fim, atendendo aos princípios do GESTAR exposto na seção 4.2, anterior.

Passo 6. Implantação da observação continuada: monitoramento e avaliação da implantação do PGAR e reformulação continuada das estratégias de ação visando a melhoria da qualidade ambiental e da vida.

Conforme Carvalho (2006: 43-4) “(...) a passagem do período de redação final do PGAR e da disseminação de informações sobre a sua realização e o início da sua implantação tem como primeira fase de implantação a seleção das instituições e ou grupos sociais parceiros que irão, direta ou indiretamente, se envolver na implantação do PGAR. Algumas dessas instituições já se associaram ao GESTAR para a elaboração do PGAR. No entanto, as atividades de implantação desse plano requereriam compromissos de outra ordem dessas instituições com o GESTAR. O principal compromisso seria a elaboração de proje-

tos técnicos de seu interesse e competência relativos ao temas e às metas correspondentes para o desenca-
dear dos esforços de captação de recursos.”

“Seria aconselhável que essa primeira fase, que corresponde ao lapso entre o término da elaboração do PGAR e o início formal da sua implantação, frente essa nem sempre bem nítida, pudesse dar conta não apenas da seleção de instituições e/ou grupos sociais parceiros, mas, também, da definição da unidade técnica e administrativa de monitoramento do PGAR no território do GESTAR em apreço, correspondendo à segunda fase da implantação do PGAR.”

“A organização do macro-monitoramento deve anteceder à elaboração dos projetos técnicos por uma razão básica: é que se deverá prever na elaboração dos projetos técnicos aqueles indicadores de padrões de sustentabilidade esperados, indicadores esses que serão um dos instrumentais da operação do acompanhamento no processo de macro-monitoramento.”

“A elaboração dos projetos técnicos obedecerá, de maneira geral, às normas e aos procedimentos das fontes de financiamento que se deseja obter. No entanto, seria oportuno ressaltar que não haveria uma relação direta e mecânica entre uma meta operacional a ser atingida e o correspondente projeto técnico para concretizar as ações necessárias a esse fim. Por vezes, uma única meta operacional poderá ensejar diversos projetos técnicos, dependendo da estratégia de ação adotada.”

“A organização do macro-monitoramento deverá contemplar, ademais, orientação para as instituições e ou grupos sociais parceiros na montagem dos seus sistemas de micro-monitoramento para acompanhar a implantação dos projetos sob suas responsabilidades. Uma relação sistêmica, e não hierárquica, se estabelecerá entre o macro e os micros monitoramentos.”

“Os processos de avaliação progressiva ou somativa sugeridos já deveriam estar em fase de organização. Essas avaliações poderão ser terceirizadas, mas garantindo-se que os referenciais a serem adotados nas avaliações serão os indicadores do cenário atual e os do desejado.”

“A interação entre o macro-monitoramento, os micro-monitoramentos e as avaliações deverão ser realizadas pela unidade de gestão do GESTAR, seja a do território onde se monitoriza e avaliação de um PGAR, seja pelo GESTAR nacional.”

8. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO GESTAR

O GESTAR, enquanto proposta de um Programa Nacional de Gestão Ambiental Rural, apresenta-se com a seguinte estruturação institucional:

- no âmbito da SDS/ MMA:
 - Diretor Nacional (DN) – Secretário da SDS;
 - Comitê Técnico do GESTAR;
 - Coordenador Nacional (CN) – Técnico do MMA designado pelo DN;
 - Equipe Técnica Nacional (ETN) – Formada por técnicos do MMA sob a coordenação do CN.
- no âmbito dos territórios:
 - Articulador Local (AL);
 - Entidade/organização parceira;
 - Equipe Técnica Local (ETL);
 - Instâncias regionais, municipais e comunitárias de articulação interinstitucional.

O GESTAR, conceitualmente, constitui um elemento de fortalecimento da cooperação entre a União, os Estados e os Municípios na implementação do SISNAMA, sob a ótica de gestão compartilhada e descentralizada da política ambiental em âmbitos territoriais ligados a bacias hidrográficas e a consórcios de municípios. Constitui uma forma de democratizar os espaços de controle rural dos territórios dando suporte também a políticas sociais e de sustentabilidade do desenvolvimento rural. Contribui para a implementação do SISNAMA em termos de ações de conscientização e ação das comunidades para a prevenção de impactos antrópicos no meio ambiente.

O GESTAR constitui um sistema de articulação para transversalizar ações dos governos federal, estadual e municipal e a sociedade civil relacionados com as convenções de biodiversidade, mudanças climáticas, desertificação, espécies ameaçadas de extinção, segurança alimentar e desenvolvimento sustentável. Será, também, um mecanismo constante de incorporação das organizações da sociedade civil nas demandas às instituições públicas federais, estaduais e municipais por soluções ambientais.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALTIERI, M.; NICHOLLS, C. Ecological impacts of industrial agriculture and the possibilities for truly sustainable farming. *Monthly Review*, v. 50, p. 60-71, July-August, 1998.
- CARVALHO, H. M. **Procedimentos para a elaboração de Plano de Gestão Ambiental Rural – PGAR, no âmbito GESTAR**. Brasília, Curitiba: FAO/MMA/SDS/GESTAR, 2006. 45 p. (Original)
- CASTRO, C. F. A. **Algumas considerações a respeito do manejo visando ao rendimento sustentado de recursos florestais**. Cuiabá, 1993. 13 p. (Original)
- CMMD. **Nosso futuro comum**. Relatório elaborado para o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1991.
- CONSTANZA, R. The ecological economics of sustainability: investing in natural capital. In: GOODLAND, R. et al. (Ed.). **Environment sustainable economic development: building on brundtland**. World Bank, 1991. 85 p. (Mimeo)
- DUVIGNEAUD, P. **A síntese ecológica. Populações, comunidades, ecossistemas**. Lisboa: Sodicultur, 2 v., 1977.
- FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 17 ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1986. 248 p.
- GANDARA, F. B.; CARVALHO, H. M.; COSTA, M. B. B. **Sustentabilidade e manejo. Projeto de Cartilha sobre sustentabilidade da agrobiodiversidade**. Brasília: MMA, 2005. 8 p. (Mimeo)
- GESTAR. **Proposta original do Projeto Nacional de Gestão Ambiental Rural – GESTAR – Ariranha/SC**. Brasília: MMA/FAO, 2002.
- _____. **Programa Nacional de Gestão Ambiental Rural – GESTAR – Ariranha**. Brasília: MMA/FAO, 2003.
- GESTAR (s.d.) PRODOC. Brasília: MMA/FAO, 2002
- GODOY, R. A.; BAWA, K. S. The economic value of sustainable harvest of plants and animals from tropical forests: Assumptions, Hypotheses and methods. *Economic Botany*, v. 43, n. 3, p. 215-219, 1993.
- GODOY, R. A.; LUBOWSKI, R.; MARKANDAYA, A. A.; Method for economic valuation of non-timber tropical forest products. *Economic Botany*, v. 47, n. 3, p. 220-233, 1993.
- NEAD. **Referências para o desenvolvimento territorial sustentável**. [s.L.]: 2003. (Série Textos para discussão, 4)
- REIS, M. S. Manejo sustentado de plantas medicinais em ecossistemas tropicais. In: Di STASI, L. C. **Plantas medicinais: arte e ciência**. Um guia de estudo interdisciplinar. São Paulo: Unesp, 1996.
- REIS, M. S.; MARIOT, A. Diversidade natural e aspectos agronômicos de plantas medicinais. In: SIMOES, C. M. O. et al. **Farmacognosia da planta ao medicamento**. Porto Alegre: UFRGS. Florianópolis: UFSC, 1999. p. 39-60.
- TARUK, S; SALATI, E. Ecologia. In: MARGULIS, S. (Ed.). **Meio ambiente. Aspectos técnicos e econômicos**. Rio de Janeiro: IPEA. Brasília: IPEA/PNU, 1990.
- SCHMITHUSEN, J. Allgemeine Vegetationsgeografie. Gruyter, Berlin. In: CADAVAL, B. et al. **Manual para mapeamento de biótopos no Brasil: base para um planejamento ambiental eficiente**. 2. ed. rev. 1959. 146 p.
- SACHS, I. **Stratégies de l'ecodeveloppement**. Paris: Editions Ouvrières, 1980.